PORTARIA CRO-SE Nº 76 DE 25 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "*ad referendum*" do Plenário.

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 66/2022, de 06 de junho de 2022, para apuração de irregularidades constante no Protocolo Administrativo nº 000639/2022;

CONSIDERANDO que durante o prazo de conclusão dos trabalhos, qual seja: 30 (trinta) dias, gozaram de férias dos dois membros participantes da Comissão (**GLADSON SILVA GUIMARÃES - Cargo: Assessor Jurídico e CYBELLE CARLA DA SILVA – Cargo: Analista Contábil**);

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 66/2022, de 06 de junho de 2022, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância constante no Protocolo Administrativo nº 000639/2022.

Art. 2º. O prazo fixado acima, terá como termo inicial o primeiro dia útil posterior ao retorno de férias do membro: **CYBELLE CARLA DA SILVA.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.